

LIDO  
Em 06/03/08  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**INDICAÇÃO Nº** IND 3646/2008  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER )**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07, 03, 08.

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

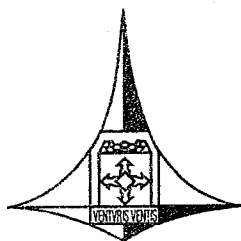
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Pavimentação Asfáltica nas Ruas A, B, C, D, E, e F; do Setor Residencial Leste, Área Especial - Buritis - na Cidade de Planaltina - RA - VI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Pavimentação Asfáltica nas Ruas A, B, C, D, E, e F; do Setor Residencial Leste, Área Especial - Buritis - na Cidade de Planaltina - RA - VI.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3646/08  
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 06/03/08 às 17h16  
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 23.243-2



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

### **GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação visa nos setores habitacionais mencionados, a urbanização de suas vias públicas, sem nos esquecer da infraestrutura básica; pois em referidas áreas, por excelência, a Urbanização, faz-se necessário.

Para melhorar o ambiente que circunda os setores habitacionais, se faz necessário à urbanização e a infraestrutura básica destes, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos em aludidos setores.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

|                                |
|--------------------------------|
| <b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>   |
| <u>IND Nº 3646/08</u>          |
| <u>Fls. Nº 02</u> <u>Paulo</u> |